

Decreto N 3 - de 2 de Janeiro de 2009

Inserir no Orçamento vigente a natureza de
despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado
pelo disposto na Lei 0452, de 31 de Outubro de 2008.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s)

Natureza(s)

de despesa(s): abrindo-se para este fim.
Credito Suplementar no valor total de R\$ 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças		
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças		
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.001	Gestão Administrativa	
04.122.001.2.0015	Gestão Adm. da Divisão de Administração e Finanças	
3.3.90.92	Desp. de Exercícios Anteriores	-----R\$ 25.000,00
Total da Unidade 2	-----R\$	25.000,00
Total da Instituição 2	-----R\$	25.000,00
Total Geral	-----R\$	===== 25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso,
o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças		
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças		
09	Previdência Social	
09.271	Previdência Básica	
09.271.001	Gestão Administrativa	
09.271.001.2.0019	Pagamento de Encargos Patronais	
3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$ 23.000,00
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.001	Gestão Administrativa	
04.122.001.2.0015	Gestão Adm. da Divisão de Administração e Finanças	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$ 2.000,00
Total da Unidade 2	-----R\$	25.000,00
Total da Instituição 2	-----R\$	25.000,00
Total Geral	-----R\$	===== 25.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 2 de Janeiro de 2009

Prefeito(a) Municipal